



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS, TINTAS E CILINDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

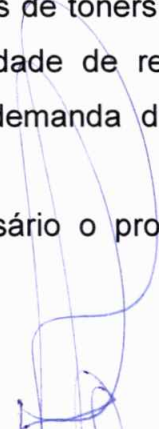
A presente justificativa tem como objeto a aquisição de toner, cartucho, tinta e cilindro para que se dê continuidade aos serviços prestados por este município, haja vista que torna-se impossível a realização das demandas na esfera municipal, sem a aquisição dos mesmos.

Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando que para exercer um bom trabalho, se faz necessário às ferramentas adequadas e na Gestão Municipal não é diferente, nos trabalhos realizados neste município torna-se indispensável os itens acima supracitados, para as impressões de documentos tais como: Portarias, Decretos, Memorando, Ofícios e afins.

Considerando que as demandas de impressões e xerox de documentos são elevados, causando desgastes de toners, cartuchos e cilindros, e troca de refis, surge com isso a necessidade de reposição e aquisições dos itens citados de acordo com a alta demanda dos setores que fazem uso dos mesmos.

Sendo assim, faz-se necessário o processo licitatório para a inclusão mencionada.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 004/2021 de 04/01/2021

Itaituba-Pará, 11 de Fevereiro de 2021.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de empresa especializada no fornecimento de toner, cartuchos e materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 meses.**

A contratação de uma Empresa Especializada fornecimentos fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir o devido funcionamento das impressões, visando o atendimento de toda demanda.

Ademais, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, a toda população do Município, já que impressoras necessitam estar abastecidas para fazer os impressos necessários ao bom andamento do trabalho.

Ressalta-se, que há um processo vigente de materiais de expediente que contém os itens toners e cartuchos, no entanto, a quantidade contida nesse processo, não foi suficiente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se necessário a confecção de um novo processo licitatório contendo os referidos itens, a fim de que não haja descontinuidade nos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em fazer os impressos de receitas, dentre outros documentos, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para empresa especializada no fornecimento de tonner, cartuchos e materiais de informática.

É a justificativa,

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



IAMAX PRADO C. STODILO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 015/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Realizar Licitação para aquisição de materiais de expediente tipo toner para impressoras tintas e cartuchos para Escolas Municipais e Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.666 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a Lei Complementar nº 101 de 2000 que estabelece normas para as finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e a Nº 9394 de 1996 LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esta Secretaria Municipal de Educação adota as medidas que em cumprimento as mencionadas Leis e demais pertinentes ao pleno funcionamento do Sistema Municipal de Ensino contribuem com o bom planejamento e a adequada logística para o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas no calendário escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Sede da Secretaria de Educação. Toda essa estrutura que se volta para o atendimento de alunos matriculados em 130 estabelecimentos municipais de ensino, na cidade e no campo neste ano de 2021, desde que supridos dos materiais e insumos necessários, tais como toner, cartuchos e tintas para impressoras e diversos, favorecerão a conquista de bons resultados e oferta de educação de qualidade. Portanto a aquisição de materiais de expediente por esta esfera pública contribui também com o pleno funcionamento do órgão gestor, das instituições de ensino e otimiza a distribuição de sua receita financeira. Reafirmamos que a garantia dos mencionados produtos tem como objetivo final bom desempenho dos educadores, pessoal de apoio e um aproveitamento de excelência por nossos alunos. Diante da fundamentação legal, argumentações funcionais e a urgência, e os necessários encaminhamentos administrativos, reafirmamos ser imprescindível abertura de procedimentos licitatórios, nos termos da Legislação Vigente quanto ao **OBJETO:** Realizar Licitação para aquisição de materiais de expediente tipo toner para impressoras tintas e cartuchos para Escolas Municipais e Sede da Secretaria Municipal de Educação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação a abertura de processo licitatório para contratação de empresas para aquisição de tonner, cartuchos, cilindros e tintas para suprimentos aos programas de recurso próprio (FMAS) e dos programas federais (FNAS).

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita processo licitatório para aquisição de tonner e cartuchos para suprimento de demanda, visto que todas as unidades vinculadas à SEMDAS necessitam desses materiais para a execução do trabalho atendendo o público alvo com serviços impressos.

Nesse sentido, ressalta-se que, para a concretização do ofício, um dos fatores prioritários é a informatização por meio dos serviços impressos. Sendo assim, faz-se necessário a aquisição destes para a efetivação do expediente com qualidade eficiência.

A presente solicitação se justifica pelos motivos acima apresentados.

Itaituba, 02 de março de 2021.

Solange Moreira de Aguiar
Sec. (Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017